



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



**MENSAGEM Nº 32/2024.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ MARIA MENDES LEITE**  
Prefeito Municipal  
Gabinete do Prefeito  
Rua Juvenal Gondim, 221 – Centro – Pindoretama/CE  
CEP: 62860-000.

**R E C E B I D O**  
EM: 13 / 06 / 2024  
HR: \_\_\_\_\_  
POR: \_\_\_\_\_

**Assunto:** Encaminhamento do Autógrafo de Lei de nº 25/2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Encaminho coadunado a esta Mensagem, o Autógrafo de Lei conseguinte da Aprovação do Projeto de Lei Ordinário nº 29/2024 de **Autoria do Vereador José Pereira da Silva**, apreciado e aprovado durante a 12ª Sessão Legislativa Ordinária da 04ª Sessão Legislativa da 09ª Legislatura, realizada em 11 de junho de 2024, sem emendas.

Ademais saliente que no corpo da Lei deve constar o nome do(a) Vereador(a) autor(a) do presente aprovado, como ordena a Lei Municipal 504/2019.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, que se façam necessários, ao tempo que renovo meus votos de estima e elevada consideração.

Pindoretama/CE, 12 de junho de 2024.

  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.